

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, em 16 de agosto de 2021.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sala de Reuniões dos Senhores Vereadores, anexo ao Gabinete da Presidência, às 17h00min, realizou-se a Décima Sexta Reunião Ordinária das Comissões Permanentes. Havendo número regimental com a presença dos Membros, dos Vereadores signatários e da Diretora Parlamentar que assistiu aos trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Wilson Santos Oliveira declarou aberta a reunião, passando a deliberar sobre a seguinte propositura: **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 20, DE 2021**, de autoria do Vereador Fábio dos Santos Pereira, que “Institui a Política Municipal de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pelo Município de Itanhaém” e **VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 21, DE 2021**, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itanhaém a " Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino", a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 19 de Novembro, e dá outras providências”, de autoria do Vereador José Roberto Pereira do Nascimento, apresentados no Expediente do Senhor Prefeito da 21ª Sessão Ordinária em 9 de agosto passado, após deliberação dos membros, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação constatou que assiste razão aos Vetos, dando azo à fundamentação jurídica apresentada pelo Executivo. Assim, o colegiado apresentou relatórios fundamentados pela manutenção dos vetos, devendo seguirem à deliberação plenária na próxima sessão ordinária; **PROJETO DE LEI Nº 42, DE 2021**, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Justiça e Cidadania, objetivando a implantação de um Centro de Integração da Cidadania no Município”, de autoria do Executivo. Em análise à matéria, as comissões permanentes pertinentes denotara que se trata de ato administrativo do Chefe do Executivo que segue os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade competente, respeitando os limites estabelecidos pela Constituição Federal e por leis infraconstitucionais. Deste modo,

apresentaram relatórios fundamentados, opinando pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, devendo o projeto seguir para deliberação plenária, em rito ordinário de votação; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 2021**, que Declara de utilidade pública a entidade social que especifica, de autoria do Vereador Silvio Cesar de Oliveira. Em análise à documentação trazida a lume, as Comissões Permanentes pertinentes observaram o relevante interesse público e proeminente valor social no exercício das atividades pela gratuidade no acesso ao conjunto de serviços e projetos socioassistenciais desenvolvidos pela associação. No mais, os documentos encartados atendem à legislação municipal que disciplina a concessão do título de utilidade pública. Deste modo, apresentaram relatórios fundamentados, opinando pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, devendo o projeto seguir para deliberação plenária, em discussão única; e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 2021**, que “Altera a denominação dos cargos e empregos públicos de Guarda Patrimonial, e dá outras providências, de autoria do Executivo”, apresentado no Expediente do Senhor Prefeito da 21ª Sessão Ordinária realizada em 9 de Agosto de 2021. Em análise à matéria, as comissões permanentes pertinentes denotaram que se trata de ato administrativo de competência privativa do Chefe do Executivo. Ademais, a alteração da denominação dos cargos e empregos públicos da Guarda Patrimonial não acarretará mudança às condições de atribuição, remuneração, ingresso ou qualquer outro elemento que compõe a estrutura do cargo em comento. Desta feita, apresentaram relatórios fundamentados, opinando pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, devendo o projeto seguir para deliberação plenária, em dois turnos de votação. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, antes de encerrar a presente reunião, o Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a Décima Sétima Reunião Ordinária das Comissões Permanentes, a ser realizada no dia 23 de agosto, às 17h00min e declarou encerrada a presente reunião às 17h40min. Para constar, eu, Ana Marcia Muniz (Diretora Parlamentar), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelos membros das Comissões que se fizeram presentes e por mim. Sala de Reunião dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Itanhaém, 16 de agosto de dois mil e vinte e um.

WILSON OLIVEIRA
Presidente
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

RUTINALDO BASTOS
Vice-Presidente

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
Membro

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente
Comissão de Saúde e Assistência Social

LUCAS GABRIEL SETÚBAL ABBASI
Vice Presidente

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Membro

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS

CARLOS HENRIQUE SILVESTRE GARZON
Vereadores